



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.485/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 944/2025
11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 944/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 591/2025 - SMSPM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3305/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:48:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 29 de agosto de 2025

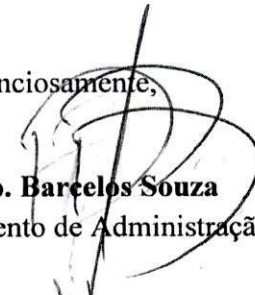
Memorando nº 591/2025 - SMSPM

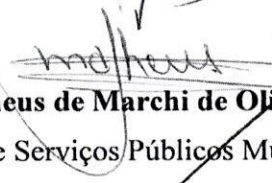
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Referente: Memorando nº 2509/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 944/2025 – 11ª Sessão
Vereador William Silva Oliveira

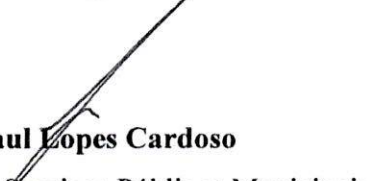
Em atenção a indicação nº 944/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de instalação de placas “Proibido Jogar Lixo” em todos os pontos no Bairro Cimiga I, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais



Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 944 / 2025

Senhor Presidente,

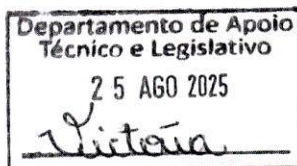
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizada a instalação de placas de identificação com a mensagem "Proibido Jogar Entulho e Lixo" em todos os pontos de descarte irregular localizados no bairro Cimiga 01.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o objetivo de combater o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos em vias públicas e terrenos baldios no bairro Cimiga 01, prática que tem causado sérios transtornos à população, como proliferação de insetos, mau cheiro, risco à saúde pública e degradação do meio ambiente. A sinalização por meio de placas informativas é uma medida simples, mas de grande efeito educativo e preventivo. Além de alertar os moradores e coibir práticas irregulares, as placas podem contribuir para ações futuras de fiscalização e aplicação de penalidades, quando necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Julho de 2025.



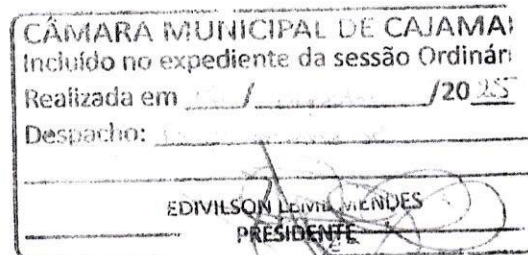
William Silva Oliveira
William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2577/2025

DATA / HORA
04/08/2025 16:09:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo